



MINISTÉRIO DA CULTURA
Assessoria Especial de Controle Interno
MinC/AECI

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

NOTA INFORMATIVA Nº 16/2025/

PROCESSO Nº 01400.015856/2025-04

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Trata-se de nota informativa para justificar a incorporação da base de dados Centros de Esportes e Artes Unificados do Brasil - CEUs à base Territórios da Cultura, constante no Plano de Dados Abertos (PDA) 2024-2026 do Ministério da Cultura.

2. INFORMAÇÕES

Conforme os artigos 8º e 9º da Resolução nº 03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:

Art. 8º As bases de dados relacionadas para abertura nos Plano de Dados Abertos deverão ser catalogadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<http://dados.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no PDA.

Parágrafo único. Caso haja redefinição da nomenclatura das bases no momento da catalogação, deverá ser elaborada uma nota explicativa específica em que se explice a adequação da nomenclatura realizada, em relação à base descrita no PDA, devendo ser publicada como anexo ao PDA em momento oportuno.

Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

A base de dados Centros de Esportes e Artes Unificados do Brasil compõe-se de informações acerca dos espaços destinados a programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Já a base de dados denominada Territórios da Cultura, constante no [Plano de Dados Abertos 2024-2026](#), lista dados sobre a rede de espaços e equipamentos integrados de cultura em territórios periféricos dedicada à arte, educação, expressão corporal, educação cidadã, trabalho e renda.

Desse modo, visando uma melhor exposição dos conjuntos de dados do MinC e em razão da convergência temática, verificou-se a necessidade de realizar alteração no planejamento de disposição da base de dados Centros de Esportes e Artes Unificados do Brasil, para que tais informações sejam agrupadas à base de dados Territórios da Cultura, conforme disposto abaixo:

Base de dados a ser agrupada	Base de dados que agrupará o conjunto de dados anteriormente previsto
Centros de Esportes e Artes Unificados do Brasil	Territórios da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Vitoria Piaggio Albuquerque, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 04/11/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2527451** e o código CRC **E7C32E19**.

Referência: Processo nº 01400.015856/2025-04

SEI nº 2527451